



I - Identificação

Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos pela Usina Hidrelétrica de Sobradinho/BA

II - UG/Gestão Repassadora:

UG/Gestão Receptora:

Ministério da Integração Nacional UG: 530023 – Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR Responsável: Adriana Melo Alves CPF: 021.186.624-59 RG: 1428640 SSP/AL	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA UG: 113601. Gestão: 11302 Responsável: Sergei Suarez Dillon Soares CPF: 000.386.867-24 RG: 1.504.662 SSP/DF
--	---

III – Justificativa

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo estabelecer a cooperação entre as partes, visando conjugação de esforços, competências e conhecimentos para aplicar na região atingida pela Usina Hidrelétrica de Sobradinho/BA a Metodologia para o Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens, desenvolvida pelo IPEA.

Os movimentos sociais envolvidos com a temática dos atingidos por barragens têm constantemente pressionado o Estado brasileiro por ações específicas voltadas a este público, dado o passivo social reconhecidamente existente nas áreas de barragens no Brasil. Neste contexto, ministérios e estatais do setor elétrico enfrentam dificuldades de empreender ações específicas voltadas às populações atingidas, especialmente as de barragens já concluídas, dada a inexistência de levantamentos e estudos específicos.

Em outubro de 2010, o Decreto nº 7.342 da Presidência da República instituiu o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, reconhecendo, assim, a necessidade da construção de parâmetros e normas para que os responsáveis por hidrelétricas possam solucionar os problemas e as tensões geradas pela construção das mesmas. No entanto, o cadastro socioeconômico definido pelo decreto acima citado tem validade apenas para as obras futuras de barragens, excluindo de seu escopo aquelas construídas anteriormente.

Em novembro de 2010, o relatório final da comissão especial “Atingidos por Barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ligada a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, concluiu que no Brasil, o padrão vigente de implantação de barragens tem propiciado, de maneira recorrente, graves violações de direitos humanos, cujas consequências acabam por acentuar as já graves desigualdades sociais, traduzindo-se em situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual. Nesse sentido, o CDDPH emitiu uma série de recomendações em três direções principais, sendo uma delas a reparação e



compensação de violações de direitos humanos constatadas, de modo a resgatar, ainda que progressivamente, a dívida social e ambiental acumulada ao longo das últimas décadas.

Nessa direção, em março de 2012, foi firmado um acordo entre o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e a Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) estabelecendo metas para atender quinze pontos da pauta de reivindicação dos atingidos por barragens. Entre eles estava a construção de “uma metodologia para a realização do diagnóstico da dívida social do Estado Brasileiro com os atingidos, objetivando subsidiar ações para sua reparação” (Acordo SG/PR-MAB de 15/03/2012).

Coube então à Secretaria-Geral da Presidência (SG/PR) encaminhar os pontos acordados com o MAB junto aos demais órgãos do governo federal. O IPEA foi incumbido de desenvolver a metodologia para realizar o diagnóstico da dívida social existente nas barragens já construídas e, posteriormente, participar dos esforços para a efetiva realização deste diagnóstico.

O desenvolvimento da metodologia consistiu numa tarefa ambiciosa tanto pelo seu ineditismo quanto pela sua complexidade e abrangência. Para sua construção o IPEA procurou estabelecer consensos a partir de interlocução com os atores sociais e governamentais interessados na realização do Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens, pactuando pontos prioritários, parâmetros conceituais, métodos e técnicas de investigação.

A metodologia desenvolvida tem a capacidade de medir, principalmente, a realidade do momento da pesquisa, ou seja, os aspectos sociais, econômicos e culturais referentes à situação dos atingidos por barragens na época em que os dados forem levantados. Apesar de ter como instrumento principal de coleta de dados um questionário domiciliar, o diagnóstico resultante da pesquisa difere de uma “auditoria social”, uma vez que trata prioritariamente os aspectos coletivos, e não individualizados. Outra característica da metodologia diz respeito ao seu caráter adaptável às diferentes realidades, pois considera barragens em distintas regiões do Brasil, com tamanhos e finalidades diversas, sendo capaz de gerar indicadores e resultados padronizados.

Esta dívida social se refere aos impactos ou às consequências negativas não reparadas e também aos aspectos da desestruturação econômica e social que a região sofreu com a construção da usina hidrelétrica. Por sua vez, o diagnóstico social, econômico e cultural resultante deste projeto, servirá de subsídio para o desenvolvimento de ações e políticas públicas voltadas para os atingidos por barragens.

O objeto principal que pretende se diagnosticar é a dívida social do Estado brasileiro com os atingidos por barragens. Este objeto guarda relação com um passivo social, que, grosso modo, compreende os impactos socioterritoriais que não foram mitigados ou não foram mitigados adequadamente, neste caso, na Usina Hidrelétrica de Sobradinho/BA. E, dada a dificuldade nos instrumentos prévios de análise de impactos sociais, parte deste passivo pode advir de impactos que não foram medidos, não foram considerados ou não foram previstos.

A Usina Hidrelétrica de Sobradinho se localiza 50 km a montante da cidade de Juazeiro, na Bahia e Petrolina, em Pernambuco. O reservatório de Sobradinho tem cerca de 350 km de extensão com uma superfície de espelho d’água de 4.214 Km², constituindo-se no maior lago artificial do mundo. A construção do reservatório inundou terras de sete municípios: Casa Nova, Sento Sé, Pilão Arcado e Remanso, que tiveram as suas sedes transferidas e mais Juazeiro, Xique-Xique e Barra, que sofreram menos impactos. De acordo com a Chesf, empresa responsável pelo empreendimento, foi retirada da área cerca de 60 mil pessoas (12 mil famílias), das quais 80% eram compostas por camponeses. Conforme dados do IBGE (Censo 2010), nos quatro municípios que tiveram suas sedes reconstruídas a população atual é na sua maioria urbana (53,78%), sendo que a população rural, que compreende 46,21% está distribuída em povoados, como no caso de Sento Sé que tem 52 povoados.

O projeto de pesquisa delineado no presente instrumento é resultado de uma série de reuniões entre a Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR), por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social e do Departamento de Diálogos Sociais, o Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), por meio de sua Diretoria de Estudos Sociais (Disoc), a fim de estabelecer



uma parceria entre esses dois últimos órgãos, com o objetivo de implementar ações conjuntas visando a aplicação da Metodologia para o Diagnóstico Social, Econômico e Cultural dos Atingidos por Barragens na região de sobradinho/BA.

Quanto à justificativa do envolvimento dos parceiros, destaca-se a convergência entre a missão do MI e a do IPEA. Cabe ao IPEA produzir estudos e pesquisas visando amparar a formulação, avaliação e acompanhamento de políticas públicas de desenvolvimento. Nessa direção, o IPEA tem realizado diversas atividades visando fornecer suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento brasileiro, bem como a produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas. Quanto ao MI, está na sua missão a promoção da integração nacional, o desenvolvimento sustentável e a superação das desigualdades regionais do país, assegurando inclusão socioeconômica, melhoria da qualidade de vida, proteção civil e segurança hídrica da população. Para tanto, está sob sua competência a condução do processo de formulação, implementação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, bem como o acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional.

A presente parceria contribuirá para a ampliação das capacidades de ambas as instituições nas áreas de monitoramento e avaliação e de planejamento e desenvolvimento regional, além de favorecer a consolidação e a disseminação de conhecimentos e metodologias, seja na esfera do Governo Federal, seja para a sociedade brasileira, e de poder resultar em pesquisas de referência internacional para a área. Especificamente para o MI, a realização do projeto apoiará os processos de tomada de decisão, com vistas a aprimorar os instrumentos de desenvolvimento regional e de melhoria na qualidade de vida da população, em especial, ao acesso aos recursos hídricos.

As reuniões entre os parceiros tiveram início em no primeiro semestre de 2014, estendendo-se até a data da assinatura do presente Termo de Cooperação e ao qual poderá ser adicionado um instrumento específico para a descentralização de créditos e o repasse de recursos financeiros do MI ao IPEA, com vistas à execução das atividades e a elaboração dos produtos previstos conforme cronograma físico a seguir.

Cronograma Físico

Especificação	Indicador Físico		Custos (R\$ 1,00)		Duração
	Unidade	Qtidade	Unitário	Total	
Equipe	Bolsista Assistente de Pesquisa III	7	2.500,00	315.000,00	18 meses
	Bolsista Assistente de Pesquisa I	2	1.500,00	54.000,00	18 meses
	Bolsista Auxiliar de Pesquisa	30	700,00	252.000,00	12 meses
	Passagens aéreas (ida e volta)	15	1.200,00	18.000,00	-
	Diárias	45	228,14	10.266,30	-
Logística local para aplicação da pesquisa na região:					
Equipamentos	Unidades	-	-	84.748,00	-
Eventos	-	-	-	70.757,70	-
Deslocamento/ transporte	-	-	-	114.453,00	-
Material impresso, eletrônico e mídia	-	-	-	62.973,63	-
TOTAL = R\$ 982.198,63					

Cronograma de desembolso



Parcela	Valor(R\$)	Data
1ª	392.879,47	Janeiro 2015
2ª	294.659,58	Julho 2015
3ª	294.659,58	Janeiro 2016

VI - Data e Assinaturas

Brasília, ____ de _____ de 2014.

ADRIANA MELO ALVES
Secretária de Desenvolvimento Regional
Ministério da Integração Nacional

SERGEI SUAREZ DILLON SOARES
Presidente do IPEA